



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO - CAC**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2013 – Mestrado e Doutorado **01 - 12**
- 02- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E ECONOMIA DA SAÚDE-CCSA**
Seleção para Ingresso ao Programa– Mestrado Profissional – RETIFICAÇÃO **12**
- 03- PORTARIAS DE PESSOAL**
Comissão-PROGEPE Nº 3.328/2012 **13**

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas / PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

Edital de Seleção 2013 – Mestrado e Doutorado

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco torna público que estarão abertas, a partir de 24 de setembro de 2012, as inscrições para os cursos de Mestrado e Doutorado. Ficam instituídas duas Comissões de Seleção para o processo – uma para o Mestrado e outra para o Doutorado –, que serão responsáveis pela coordenação das provas do concurso, pela sistematização final das notas e classificação dos candidatos, bem como pela resolução de casos omissos no presente edital.

1. Da inscrição:

1.1) A inscrição para o processo seletivo é facultada aos candidatos formados em Comunicação ou em áreas afins.

1.2) No ato da inscrição, o candidato deverá entregar em um **único envelope lacrado**, identificado por etiqueta padronizada (Anexo 6) colada na parte externa, os seguintes documentos:

- a) Cópias autenticadas da carteira de identidade (RG) e do CPF;
- b) Cópias autenticadas de diplomas de graduação e de pós-graduação (quando for o caso) ou documento que ateste explicitamente a conclusão do curso até a data da matrícula no Programa; os diplomas de graduação e Mestrado obtidos no exterior deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira (no ato da matrícula, os alunos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma de conclusão, do Mestrado ou Doutorado, após o reconhecimento do diploma obtido no exterior por uma universidade brasileira);
- c) Cópias autenticadas dos históricos escolares da graduação e da pós-graduação (quando for o caso);

Obs.: não serão autenticadas documentações no ato da inscrição.

d) Currículo Lattes completo, atualizado e comprovado, com cópias de todos os certificados referidos. **Atenção:** No caso da produção bibliográfica, somente serão considerados os itens acompanhados das cópias integrais das respectivas produções - ou seja: cópias de artigos, capítulos de livros ou livros devem ser depositados na íntegra;

- e) Anteprojeto de pesquisa (conforme item 3);
- f) CD com cópia digital do anteprojeto de pesquisa e do currículo Lattes, ambos em formato PDF;
- g) Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Anexo 5);
- h) Uma foto 3x4 recente;
- i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição que deverá ser efetuado via boleto bancário (ver instruções no Anexo 7);
- j) Em se tratando de cursos de graduação realizados no exterior, o respectivo diploma deverá ser apresentado com a chancela do órgão competente do país onde o diploma foi emitido.

1.3) As inscrições deverão ser feitas pelo próprio candidato ou por seu procurador oficial, através de comparecimento à secretaria do PPGCOM, situada no Centro de Artes e Comunicação - CAC/UFPE, Av. da Arquitetura, s/n, Cidade Universitária, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h.

1.4) Candidatos que não residam no Recife poderão enviar toda a documentação para inscrição indicada no item 1.2, via SEDEX, desde que postada até o último dia da inscrição e recebida pela secretaria do PPGCOM em até **três dias**, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

Endereço para envio:

Universidade Federal de Pernambuco
Centro de Artes e Comunicação
Programa de Pós-Graduação em Comunicação – CAC/UFPE
Av. da Arquitetura, s/n
Cidade Universitária – Recife – PE
CEP 50740-550

1.5) São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais **não** poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6) Cada candidato poderá se inscrever somente uma única vez.

1.7) Para os candidatos reprovados, a documentação entregue para a inscrição da seleção do PPGCOM (Mestrado e Doutorado) estará disponível para retirada por um prazo de **três meses** a contar da data do resultado final.

1.8) Admitir-se-á a inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes do curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

2. Das Etapas

2.1) O processo de seleção para o **Mestrado** consistirá de três etapas:

1 – Análise do anteprojeto de pesquisa (classificatória);

2 – Provas:

a) de idioma – inglês (eliminatória);

b) prova de conhecimento (classificatória);

3 – Defesa pública do anteprojeto e análise curricular (classificatória).

2.2) Os candidatos ao **Doutorado** estarão dispensados da prova de conhecimento e o processo de seleção consistirá de três etapas:

1 – Análise do anteprojeto de pesquisa (classificatória);

2 – Prova de idioma (eliminatórias):

a) de inglês;

b) de francês ou espanhol;

3 – Defesa pública do anteprojeto e análise curricular (classificatória).

2.3) Calendário **Mestrado**:

ETAPA	PERÍODO / DATA
Inscrições	24/09/2012 a 28/09/2012 9h às 12h e 14h às 17h
Etapa 1 - Análise do Anteprojeto (classificatória)	01/10/2012 a 19/10/2012
Resultado da Etapa 1	22/10/2012
Prazo recursal da Etapa 1	23/10/2012 a 27/10/2012 9h às 12h e 14h às 17h
Etapa 2 – Provas	06/11/2012
Prova de conhecimento (classificatória)	06/11/2012, às 9h
Prova de idioma inglês (eliminatória)	06/11/2012, às 14h
Resultado da Etapa 2	12/11/2012
Prazo recursal da Etapa 2	13/11/2012 a 15/11/2012 9h às 12h e 14h às 17h
Etapa 3 - Análise Curricular e Defesa Pública do anteprojeto	19/11/2012 a 23/11/2012
Defesa pública dos anteprojetos (classificatória)	19/11/2012 a 23/11/2012 9h às 18h
Análise de currículos (classificatória)	19/11/2012 a 23/11/2012
Resultado da Etapa 3	28/11/2012
Prazo recursal da Etapa 3	29/11/2012 a 04/12/2012 9h às 12h e 14h às 17h
Resultado final	05/12/2012
Prazo recursal do Resultado Final	06/12/2012, 07/12/2012 e 10/12/2012 9h às 12h e 14h às 17h
Matrículas	03/2013 – conforme calendário do Sig@Pós
Início das aulas (previsão)	03/2013– conforme calendário do Sig@Pós

Observação: Todos os resultados serão afixados no mural do Programa e divulgados no site do PPGCOM, sempre a **partir das 17h** da data de divulgação do resultado de cada etapa.

2.4) Calendário **Doutorado**:

ETAPA	PERÍODO / DATA
Inscrições	24/09/2012 a 28/09/2012 9h às 12h e 14h às 17h
Etapa 1 - Análise do Anteprojeto (classificatória)	01/10/2012 a 19/10/2012
Resultado da Etapa 1	22/10/2012
Prazo recursal da Etapa 1	23/10/2012 a 27/10/2012 9h às 12h e 14h às 17h
Etapa 2 – Provas de idiomas	06/11/2012
Prova de idioma francês ou espanhol (eliminatória)	06/11/2012, às 9h
Prova de idioma inglês (eliminatória)	06/11/2012, às 14h
Resultado da Etapa 2	12/11/2012
Prazo recursal da Etapa 2	13/11/2012 a 15/11/2012 9h às 12h e 14h às 17h
Etapa 3 - Análise Curricular e Defesa Pública do anteprojeto	19/11/2012 a 23/11/2012
Defesa pública dos anteprojetos (classificatória)	19/11/2012 a 23/11/2012 9h às 18h
Análise de currículos (classificatória)	19/11/2012 a 23/11/2012
Resultado da Etapa 3	28/11/2012
Prazo recursal da Etapa 3	29/11/2012 a 04/12/2012 9h às 12h e 14h às 17h
Resultado final	05/12/2012
Prazo recursal do Resultado Final	06/12/2012, 07/12/2012 e 10/12/2012 9h às 12h e 14h às 17h
Matrículas	03/2013– conforme calendário do Sig@Pós
Início das aulas (previsão)	03/2013– conforme calendário do Sig@Pós

Observação: Todos os resultados serão afixados no mural do Programa e divulgados no site do PPGCOM, sempre a **partir das 17h** da data de divulgação do resultado de cada etapa.

3. Do anteprojeto de pesquisa

3.1) O anteprojeto deve ter, no máximo, 10 páginas, em formato A₄, fonte Times New Roman, corpo 12, espaçamento entre linhas 1,5 e seguir o seguinte roteiro:

- Folha de rosto (com título do trabalho, nome do candidato, local e data);
- Resumo (síntese com explicação da pesquisa pretendida);
- Apresentação (problema central da pesquisa e do objeto ou conjunto de objetos a ser observado);
- Objetivos;
- Justificativa (motivações sobre a escolha do tema e defesa do ineditismo da proposta);
- Fundamentação teórica (estado atual do conhecimento sobre o problema e pressupostos teóricos da proposta);
- Metodologia;
- Referências bibliográficas.

As citações e a bibliografia devem seguir as normas da ABNT.

3.2) No anteprojeto, de caráter classificatório, deverão ser indicados professores(as), dentre os docentes do PPGCOM/UFPE (Anexo 1), com mais aderência à proposta do candidato. As informações sobre o corpo docente estão disponíveis no site **www.ufpe.br/ppgcom**.

3.3) A avaliação dos anteprojetos (de 0 a 10) seguirá os seguintes critérios:

- a) Aderência à área de concentração do Programa (20%);
- b) Aderência às áreas de interesse e pesquisa do(a) orientador(a) (20%);
- c) Consistência teórico-metodológica (20%);
- d) Relevância e pertinência do objeto (20%);
- e) Originalidade da temática e/ou da abordagem proposta (20%).

4. Da prova de conhecimento (somente para candidatos ao Mestrado)

4.1) A prova de conhecimento será realizada nas dependências do Departamento de Comunicação da UFPE e terá duração de até **quatro horas**.

4.2) A prova de conhecimento, de caráter classificatório, será elaborada a partir da bibliografia indicada no Anexo 2. A correção e aferição de nota para a prova seguirá os seguintes critérios:

- a) Coerência das respostas com as questões apresentadas (20%);
- b) Clareza na argumentação (15%);
- c) Correção gramatical e ortográfica (15%);
- d) Domínio teórico referente à bibliografia sugerida (50%).

5. Das provas de idiomas

5.1) A prova de inglês é obrigatória para todos os candidatos (M/D). A prova terá até **três horas** de duração e constará da elaboração de uma versão em português de um ou mais textos em língua inglesa. A versão pode ser uma tradução literal ou livre, com uso de dicionário.

Os candidatos ao doutorado deverão optar entre francês ou espanhol para a realização de uma segunda prova de idioma, que seguirá exatamente os mesmos critérios da prova de inglês.

5.2) A correção e aferição de nota para a prova seguirá os seguintes critérios:

- a) Correção da tradução (50%);
- b) Coerência do texto (50%);

5.3) As provas de idiomas serão corrigidas por docentes do Programa com proficiência no idioma. De caráter apenas eliminatório, as provas têm como objetivo avaliar a capacidade dos candidatos em compreender textos da área, no idioma em questão. Assim, a(s) nota(s) obtida(s) pelo candidato nesta(s) prova(s) não será(ão) computada(s) em sua média final.

5.4) Caso o candidato obtenha nota inferior a 7 (sete), a prova será encaminhada a outro examinador que poderá confirmar ou não a eliminação do concurso. Após a segunda apreciação, o candidato que obtiver média inferior a 7 (sete) será imediatamente desclassificado do concurso.

6. Do currículo

6.1) O currículo (obrigatoriamente apresentado no modelo da Plataforma Lattes, do CNPq) será pontuado (de 0 a 10) de acordo com a produção científica, experiência profissional e didática do candidato, conforme as tabelas (Anexo 3 para o Mestrado e Anexo 4 para o Doutorado).

6.2) O currículo tem caráter classificatório.

7. Da defesa pública do anteprojeto

7.1) Durante a defesa pública do anteprojeto, o candidato será avaliado quanto ao seu domínio sobre o tema de seu anteprojeto de pesquisa, sendo estimulado a esclarecer dúvidas sobre determinados aspectos pontuais e a aprofundar debates propostos pela temática apresentada. A avaliação incidirá sobre a qualidade das respostas, o desempenho oral, a clareza e objetividade nas informações requisitadas pela banca.

7.2) A defesa do anteprojeto é pública, no entanto, é vedada a presença de candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

8. Das notas e dos pesos:

8.1) Para candidatos ao **Mestrado**, serão atribuídas notas de 0 a 10 para cada etapa do processo seletivo, que servirão de base para a composição das notas finais e das classificações, observando os seguintes pesos:

- Análise do Anteprojeto** – Peso 4;
- Prova de conhecimentos** – Peso 3;
- Prova de idioma** – Peso 0 (apenas eliminatória);
- Defesa pública do anteprojeto** – Peso 2;
- Análise do Currículo** – Peso 1.

8.2) Para candidatos ao **Doutorado**, serão atribuídas notas de 0 a 10 para cada etapa do processo seletivo, que servirão de base para a composição das notas finais e das classificações, observando os seguintes pesos:

- Análise do Anteprojeto** – Peso 4;
- Provas de idiomas** – Peso 0 (apenas eliminatória);
- Defesa pública do anteprojeto** – Peso 3.
- Análise do Currículo** – Peso 3;

8.3) Os candidatos que obtiverem média final abaixo de 7 (sete) em qualquer etapa do processo seletivo serão eliminados.

8.4) Ao final de cada etapa serão divulgadas listas de candidatos que obtiveram nota acima de 7 (sete) e que, portanto, estarão aptos a prosseguir no processo seletivo. No entanto, como forma de garantir a igualdade de condições entre os candidatos em cada etapa, só serão divulgadas as notas parciais de cada candidato ao final do processo seletivo.

9. Das Vagas

A Seleção 2013 do PPGCOM/UFPE dispõe de um máximo de **23** vagas para o Mestrado e de **14** vagas para o Doutorado. O total de vagas será preenchido somente caso haja candidatos aprovados em número suficiente para tanto.

Em cumprimento à Resolução 1/2011, do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão – CCEPE, será disponibilizada **uma vaga**, adicional para o Mestrado e Doutorado ao número de vagas oferecidas, para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), desde que obtenham aprovação no processo seletivo.

10. Dos casos omissos

As Comissões Gerais de Seleção são responsáveis pela resolução de casos não previstos no presente edital, não cabendo recursos posteriores.

Coordenação do PPGCOM/UFPE

Recife, agosto de 2012.

ANEXO 1
Seleção 2013 – PPGCOM/UFPE
Orientadores

Pesquisadores	Disponibilidade de Orientação
Alfredo Eurico Vizeu Pereira Junior	Mestrado e Doutorado
Ângela Freire Prysthon	Doutorado
Cristina Teixeira Vieira de Melo	Mestrado
Eduardo Duarte Gomes da Silva	Mestrado e Doutorado
Heitor Costa Lima da Rocha	Mestrado e Doutorado
Isaltina Maria Azevedo de Mello Gomes	Mestrado e Doutorado
Jeder Silveira Janotti Junior	Mestrado e Doutorado
José Afonso da Silva Junior	Mestrado
Karla Patriota Bronsztein	Mestrado e Doutorado
Marco Antonio Mondaini de Souza	Mestrado e Doutorado
Maria do Carmo Siqueira Nino	Mestrado
Nina Velasco e Cruz	Mestrado
Paulo Carneiro da Cunha Filho	Mestrado e Doutorado
Rogério Luiz Covaleski	Mestrado
Rodrigo Octávio D'Azevedo Carreiro	Mestrado
Yvana Fechine	Mestrado e Doutorado

Obs.: Os nomes dos pesquisadores listados acima estão com *hiperlink* ativado para acesso ao currículo publicado na Plataforma Lattes. As áreas de interesse e pesquisa dos professores orientadores estão disponíveis na página [Corpo Docente](#), no site do PPGCOM/UFPE: **www.ufpe.br/ppgcom**

ANEXO 2
Seleção 2013 – PPGCOM/UFPE
Bibliografia

Bibliografia para a prova de conhecimentos dos candidatos ao Mestrado:

ADORNO, Theodor. **Indústria cultural e sociedade**. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

BERGER, Peter; LUCKMANN, Thomas. **Modernidade, pluralismo e crise de sentido**: a orientação do homem moderno. Petrópolis: Vozes, 2004.

CHARAUDEAU, Patrick. **Discurso das Mídias**. São Paulo: Contexto, 2006.

GARCÍA CANCLINI, Néstor. **Leitores, espectadores e internautas**. São Paulo: Iluminuras, 2008.

RANCIERE, Jacques. **O inconsciente estético**. São Paulo: Editora 34, 2009.

ANEXO 3
 Seleção 2013 – PPGCOM/UFPE
Pontuação do Currículo – Candidatos ao Mestrado

FORMAÇÃO (máximo: 10)	Pontuação
Graduação em Comunicação Social (4 pontos por curso)	
Graduação em áreas afins (3 por curso)	
Especialização (2 por curso)	
Atividade de Extensão ou Iniciação Científica (2 pontos por ano)	
Cursos livres pertinentes à área do projeto (1 por curso de no mínimo 30h)	
Subtotal Formação	
PRODUÇÃO CIENTÍFICA (máximo: 45)	
Publicações de artigos, capítulos de livros (3 pontos por item)	
Publicação em Anais de congressos (2 por item)	
Apresentação de trabalhos em congressos, fóruns e afins (2 por item)	
Participação em congressos, fóruns e afins (1 por item)	
Artigos em revistas (magazines) e jornais (0,5 por item, limitado a 10 itens)	
Subtotal Produção Científica	
EXPERIÊNCIA DOCENTE (máximo: 15)	
Aula em ensino fundamental (0,5 ponto por semestre)	
Aula em ensino médio (1 por semestre)	
Aula em graduação (2 por semestre)	
Cursos livres ministrados (1 por curso de no mínimo 30h)	
Subtotal Experiência Docente	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (máximo: 15)	
Na área do anteprojeto de pesquisa (2 pontos por item ou por ano)	
Fora da área do anteprojeto (1 por item ou por ano)	
Subtotal Experiência Profissional	
OUTRAS ATIVIDADES (formação, extensão, técnicas ou artísticas) (máximo: 15)	
Na área do anteprojeto de pesquisa (2 por item)	
Fora da área do anteprojeto de pesquisa (1 por item)	
Subtotal Outras Atividades	
TOTAL	

ANEXO 4
 Seleção 2013 – PPGCOM/UFPE
Pontuação do Currículo – Candidatos ao Doutorado

FORMAÇÃO (máximo: 10)	Pontuação
Mestrado concluído (3 pontos)	
Especialização (2 pontos por curso)	
Atividade de Extensão ou Iniciação Científica (1 ponto por ano)	
Cursos livres pertinentes à área do projeto (1 por curso de no mínimo 30h)	
Subtotal Formação	
PRODUÇÃO CIENTÍFICA (máximo: 45)	
Publicações de artigos, capítulos de livros (2 por item)	
Publicação em Anais de congressos (1 por item)	
Apresentação de trabalhos em congressos, fóruns e afins (1 por item)	
Artigos em revistas (magazines) e jornais (0,5 por item, limitado a 10 itens)	
Subtotal Produção Científica	
EXPERIÊNCIA DOCENTE (máximo: 15)	
Aula em ensino fundamental (0,5 por semestre)	
Aula em ensino médio (1 por semestre)	
Aula em graduação (2 por semestre)	
Cursos livres ministrados (1 por curso de no mínimo 30h)	
Subtotal Experiência Docente	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (máximo: 15)	
Na área do anteprojeto de pesquisa (2 por item ou por ano)	
Fora da área do anteprojeto (1 por item ou por ano)	
Subtotal Experiência Profissional	
OUTRAS ATIVIDADES (formação, extensão, técnicas ou artísticas) (máximo: 15)	
Na área do anteprojeto de pesquisa (2 por item)	
Fora da área do anteprojeto de pesquisa (1 por item)	
Subtotal Outras Atividades	
TOTAL	

ANEXO 5
Seleção 2013 – PPGCOM/UFPE
Ficha de Inscrição

Mestrado ()

Doutorado ()

Língua estrangeira escolhida: **Francês** () **Espanhol** ()

Obs.: Inglês será obrigatório para Mestrado e Doutorado.

Nome:			
RG:	Órgão expedidor:	Data de expedição:	
Filiação:			
Endereço:			
Número:	Complemento:	Bairro:	CEP:
Cidade:		Estado:	
Telefone:		Celular:	
Email:			
Curso de graduação:			
Instituição da graduação:			Ano de conclusão:
Título do Anteprojeto:			
Professores com aderência ao anteprojeto:			
1 – _____			
2 – _____			

Recife, _____ de setembro de 2012.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO 6
Seleção 2013 – PPGCOM/UFPE
Etiqueta de Inscrição

Mestrado () **Doutorado** ()
Língua estrangeira escolhida: **Francês** () **Espanhol** ()

Nome (completo, em letra de forma e sem abreviaturas):		
RG:	Órgão expedidor:	Data de expedição:
CPF:	Email:	Telefones:
Professores com aderência ao anteprojeto:		
1 – _____		
2. – _____		
Título do Anteprojeto de Pesquisa:		
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da inscrição.		
Data e Assinatura do candidato:		

-----corte-----

Seleção 2013 – PPGCOM/UFPE
Recibo de Inscrição

Mestrado () **Doutorado** ()

Nome (completo, em letra de forma e sem abreviaturas):		
Professores com aderência ao anteprojeto:		
1 – _____		
2 – _____		
Recebi o ENVELOPE LACRADO correspondente à inscrição para a Seleção 2013 do PPGCOM, curso de MESTRADO() DOUTORADO() do candidato acima identificado.		
Data e Assinatura do funcionário:		

Obs.: Solicitar assinatura do funcionário, ao entregar o envelope.

ANEXO 7
Seleção 2013 – PPGCOM/UFPE
Emissão do Boleto Bancário

Procedimento para emissão do boleto bancário (GRU) para pagamento da taxa de inscrição da Seleção 2013 – PPGCOM/UFPE:

1. Acessar na internet: <http://www.stn.fazenda.gov.br>
2. Clicar, no lado esquerdo da tela, em **SIAFI - Sistema de Administração Financeira**;
3. Clicar, no lado esquerdo da tela, em **Guia de Recolhimento da União**;
4. Clicar, no lado esquerdo da tela, em **Impressão – GRU Simples**;
5. Preenchimento dos campos (barras amarelas) do boleto bancário:
 - Unidade favorecida:** Código **153080** / Gestão **15233**
 - Recolhimento:** Código **28832-2 (Serviços Educacionais)**
 - Número de referência** da Pós-Graduação em Comunicação: **3001**
 - Valor:** **R\$11,00** (onze reais)
 - Competência e vencimento:** Não informar
 - Contribuinte depositante:** preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em **Emitir GRU** e imprimir;
7. Pagar boleto em qualquer agência do Banco do Brasil.

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E ECONOMIA DA SAÚDE
MODALIDADE MESTRADO PROFISSIONAL
RETIFICAÇÃO

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Gestão e Economia da Saúde – Modalidade Mestrado Profissional (PPGGES), torna público **RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA** conforme tabela abaixo:

3.1

Etapas do Concurso	Datas (2012)	Horários (h)
Resultado da Prova de Conhecimento e da Avaliação do Currículo	10/09	A partir das 10:00
Prazo Recursal	11/09 a 13/09	09:00 às 12:00 - 14:00 às 17:00
Homologação pelo Colegiado do PPGGES	17/09	14:30 às 16:30
Resultado Final	17/09	A partir das 18:00
Prazo Recursal	18/09 a 20/09	09:00 às 12:00 - 14:00 às 17:00
Matrícula	21/09 a 28/09-atraves do Sig@Pós	09:00 às 12:00 - 14:00 às 17:00
Início das aulas	01/10	

Tatiane Almeida de Menezes

PORTARIA Nº 3.328, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

PRORROGA PRAZO DE COMISSÃO

A PRO-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria de Pessoal n.º 2095/2012, publicada no Boletim Oficial n.º 48, Especial, de 04/06/2012, que designou FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, CPF: 325.851.524-72, LUCIANO JOSÉ BASTOS COELHO DA SILVA, SIAPE n.º 1132660, CPF: 090.254.304-06 e ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO, SIAPE n.º 1133735, CPF: 069.063.114-68, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076. 020666/2011-67.
(Processo n.º 23076.036959/2012-47).

LENITA ALMEIDA AMARAL
Pro-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida